



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 83/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.019513/2022-53

Santo André-SP, 13 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 03:44)

RODRIGO DE FREITAS BUENO

VICE COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGCTA (11.01.06.29)

Matrícula: 2342998

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **b46d3c8ad0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, referente ao **ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2023**.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com **início previsto para o primeiro quadrimestre letivo do ano de 2023** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela Prof^a. Dra. Lúcia Helena Gomes Coelho, SIAPE nº 1814655, e, em sua ausência ou impedimento, pelo Prof. Dr. Rodrigo de Freitas Bueno, SIAPE nº 2342998; sendo seus demais membros titulares o, Prof. Dr. Leandro Reverberi Tambosi, SIAPE nº 2338944; e os suplentes Profa. Dra. Tatiane Araujo de Jesus, SIAPE nº 1809833 e o Prof. Dr. Ricardo Hideo Taniwaki, SIAPE nº 3047358.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou, então, a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4). O comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

1.2.1. Os diplomas de graduação obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (mais informações em: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao>).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 11: "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores, cadastrados no Programa e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua **assinatura no formulário de inscrição** (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no

momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.2).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português; (2) defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista) e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC poderão se inscrever no processo seletivo referente a este edital, para concorrer às bolsas de estudo disponibilizadas pelo programa (conforme item 10).

1.8. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2023 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>):

1) Prazo de inscrição	Das 09h00 min do dia 19 de setembro de 2022 até as 18h00 min do dia 26 de outubro de 2022 .
2) Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	27 de outubro de 2022.
3) Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Das 09h00 min do dia 28 de outubro de 2022, até as 18h00 min do dia 31 de outubro de 2022.
4) Resultado dos recursos das inscrições	02 de novembro de 2022.
5) Processo de classificação envolvendo: Prova escrita (deve ser realizada, no máximo, em até 2 horas).	03 de novembro de 2022 (horário de disponibilidade ambiente virtual das 09h00 min às 13h00 min) Acesso, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao ambiente virtual “ CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1 ” (https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972).
6) Resultado da prova escrita	07 de novembro de 2022.
7) Prazo do recurso do resultado da prova escrita	Das 09h00 min do dia 07 de novembro de 2022 até as 18h00 min do dia 11 de novembro de 2022.
8) Resultado do recurso da prova escrita	14 de novembro de 2022.
9) Prova de Proficiência de leitura em inglês (deve ser realizada no máximo em 1,5 h)	16 de novembro de 2022 (horário de disponibilidade no ambiente virtual das 09h00 min às 12h00 min) Acesso, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao ambiente virtual “ CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1 ” (https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972)*.
10) Resultado da Prova de Proficiência em inglês	17 de novembro de 2022.

11) Prazo para a Entrega de projeto de pesquisa e dos documentos que comprovam os itens do currículo	Até as 18h00 min do dia 18 de novembro de 2022, no ambiente virtual “ CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1 ” (https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972).
12) Defesa e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo	De 22 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022. Endereço da sala virtual e horário a serem divulgados na página do Programa e no ambiente virtual “ CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1 ” (https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=972).
13) Divulgação do resultado parcial	28 de novembro de 2022.
14) Prazo para recurso do resultado parcial	Das 09h00 min de 29 de novembro de 2022 até as 18h00 min do dia 02 de dezembro de 2022.
15) Divulgação do resultado final	05 de dezembro de 2022.
16) Matrícula	A ser divulgado.
17) Início das aulas	Primeiro quadrimestre de 2023, em data a ser divulgada.

*Em caso de dificuldade no **primeiro** acesso ao ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1**”, contactar: pgcta@ufabc.edu.br (e-mail institucional do programa), copiando lucia.coelho@ufabc.edu.br. (presidenta da comissão de seleção e coordenadora do programa).

Após o primeiro acesso, utilize a ferramenta “Mensagens”, endereçado à presidente da Comissão de Seleção.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até 25 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de docentes orientadores.

3.1.1 As 25 (vintes e cinco) vagas serão distribuídas em duas categorias, da seguinte forma:

- I.** 20 (vinte) vagas destinadas para concorrência geral;
- II.** 05 (cinco) vagas reservadas a ações de políticas afirmativas.

- a)** Fica reservada **01 (uma) vaga para pessoa com deficiência**. O candidato deverá anexar na inscrição atestado médico que especifique o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); a avaliação deverá ser feita por um especialista e os laudos devem ser recentes, emitidos há menos de um ano.
- b)** Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado negro (preto ou pardo)**. O candidato deverá preencher o **Anexo 4** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.
- c)** Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado indígena**. O candidato deverá preencher o **Anexo 5** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.
- d)** Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado refugiado ou solicitante de refúgio**. O candidato deverá preencher o **Anexo 6** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

e) Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado transgênero**. O candidato deverá preencher o **Anexo 7** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

3.1.2 O fato de um candidato apresentar comprovante ou preencher o Anexo correspondente e que o qualifica para alguma das cinco vagas reservadas para ações afirmativas, não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.

3.1.3 Caso não haja candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a políticas afirmativas, essas vagas não serão revertidas para a lista de vagas da concorrência geral.

3.2 Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado.

3.2.1 O ingresso no PPG-CTA com um determinado orientador fica condicionado à classificação final do candidato, respeitando o número de vagas máximas ofertadas no processo seletivo, item 3.1 do edital.

3.2.2 Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes irão compor a lista de espera ou poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

- I.** O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- II.** O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- III.** Tenha orientador com vaga disponível e aceite assumir a orientação;
- IV.** Tenha anuência por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do aluno e novo orientador).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com a Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidação-de-diplomas/homologação-legalização-e-apostilamento-de-documento>).

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato.pdf): (*)

I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte); Cópia do CPF (opcional);

II. Cópia do comprovante da conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão reconhecida pela Universidade até a data de matrícula no Programa;

III. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.2);

IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br) ou similar, sendo que a documentação comprobatória deverá ser submetida conforme indicação no item 2.1;

V. Carta de aceite de orientação, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - aceite de orientação, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores cadastrados no Programa e ofertando vaga de orientação para o processo seletivo referente a este edital (Anexo I).

4.3 A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.4 Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem essa necessidade; (**)

4.4.1 A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito viabilizar módulos com ferramentas de acessibilidade no ambiente virtual em cada etapa do processo seletivo pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail. (**)
(**) **Previstos na ficha de inscrição.**

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

I.	Prova escrita em português por acesso remoto: no tópico Prova Escrita em ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023-1”, para candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior. PESO = 40% .
II.	Prova de proficiência em Língua inglesa eliminatória (ou certificado conforme descrito no item 5.1.2) por acesso remoto no tópico Prova de Proficiência do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023-1”.
III.	Entrega do projeto, conforme descrito no item 2.1 (subitem 11), por acesso remoto: no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023-1”.
IV	Defesa e Arguição do projeto de pesquisa por acesso remoto com <i>link</i> publicado no tópico Defesa e Arguição do projeto de pesquisa do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023-1”. PESO = 30%
v.	Análise do currículo comprovado. Os candidatos deverão preencher o formulário com os ítems do currículo e incluir os documentos comprobatórios, no tópico Entrega de Documentos e projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2023-1”, no formato PDF e devidamente identificados, cada um dos documentos que comprovam as informações explicitadas no currículo. PESO = 30%

5.1.1. Prova escrita:

A prova escrita em português terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por questões dissertativas relacionadas ao tema “**Resiliência ecológica e inovações tecnológicas para a sustentabilidade**”, **tendo caráter classificatório e eliminatório**. Para realização da prova escrita, sugere-se a leitura dos textos indicados no item V abaixo, apenas como orientação de estudo, mas não limitando o conteúdo e as questões da prova aos textos sugeridos.

I. A prova poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.

II. Serão classificados para a próxima etapa até **35 candidatos** entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma

nota na 35ª posição.

III. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>), quando serão divulgados os horários e as salas virtuais para o exame de proficiência em inglês.

IV. Serão desclassificados os candidatos que não acessarem a plataforma do processo seletivo no horário marcado para o início da prova.

V. Não haverá revisão da prova.

VI. Sugestões de leitura para a prova escrita, sendo que o conteúdo abordado na prova escrita não se limita a esta lista e não precisa abordar todo o conteúdo presente nas referências sugeridas:

Biggs, R., Schlüter, M., Biggs, D., Bohensky, E. L., BurnSilver, S., Cundill, G., ... & Leitch, A. M. (2012). Toward principles for enhancing the resilience of ecosystem services. *Annual review of environment and resources*, 37, 421-448.

Charnley, S., Carothers, C., Satterfield, T., Levine, A., Poe, M.R., Norman, K., Donatuto, J., Breslow, S.J., Mascia, M.B., Levin, P.S. and Basurto, X., 2017. *Evaluating the best available social science for natural resource management decision-making*. *Environmental Science & Policy*, 73, pp.80-88. Available at: https://www.fs.fed.us/pnw/pubs/journals/pnw_2017_chnrley003.pdf

Fryxell, John M., Anthony RE Sinclair, and Graeme Caughley. *Wildlife ecology, conservation, and management*. John Wiley & Sons, 2014. *Chapter 18: Conservation in Practice and Chapter 21: Ecosystem management and conservation*.

Hardoy, J., & Pandiella, G. (2009). Urban poverty and vulnerability to climate change in Latin America. *Environment and Urbanization*, 21(1), 203-224.

Hutchings, P. *Restoration of Degraded Landscapes*. In: Kent, K., G. Earl, B. Mullins, I. Lunt, and R. Webster. *Native vegetation guide for the Riverina" Johnstone Centre, Charles Sturt University: Albury, NSW (2002)*. Available at: <http://www.csu.edu.au/faculty/science/herbarium/riverina/chapters/chapter8.pdf>

Joly, C.A., Scarano, F.R., Seixas, C.S., Metzger, J.P., Ometto, J.P., Bustamante, M.M.C., Padgurschi, M.M.G., Pires, A.P.F., Castro, P.F.D., Gadda, T., Toledo, P. (editores). (2016). 1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade & Serviços Ecossistêmicos, Plataforma Brasileira Sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos. Disponível em: <https://www.bpbes.net.br/produto/dialogos/>

Marvin, D.C., Koh, L.P., Lynam, J., Wich, S., Davies, A.B., Krishnamurthy, R., Stokes, E., Starkey, R., Asner, G.P. (2016). Integrating technologies for scalable ecology and conservation. *Global Ecology and Conservation*, 7: 262-275. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2351989416300592>

Ozusaglam, S. (2012). Environmental innovation: a concise review of the literature. *Vie sciences de l'entreprise*, (2), 15-38.

Raven, Peter H. *Restoring natural capital: science, business, and practice*. Island press, 2012. Part IV. Synthesis. Chapter 34: *Mainstreaming the Restoration of Natural Capital*, and Chapter 35: *Restoring Toward a Better Future*. Available at: [http://lerf.eco.br/img/publicacoes/\[Society for Ecological Restoration International\]\(BookFi.or g\).pdf](http://lerf.eco.br/img/publicacoes/[Society for Ecological Restoration International](BookFi.or g).pdf)

Ribeiro, G. & Cherobim, A. P. M. S. (2017). Environment and innovation: discrepancy between theory and research practice. *RAI Revista de Administração e Inovação*, 14(1), 30-40.

United Nations. *The Sustainable Development Goals Report 2020*. Available at: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/>

5.1.2. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. **Esta prova terá caráter eliminatório.** Este exame consistirá de uma prova remota, a ser realizada pelo ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1**”, a partir do login com o e-mail cadastrado, com duração de 1 hora e 30 minutos. A prova consistirá da leitura crítica de textos ou trechos de artigos científicos publicados em inglês, com questões de múltipla escolha elaboradas em inglês, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common Framework of Reference for Languages*).

I. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

II. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado no item 2.1.

§ 1º A prova indicada no item 5.1.2 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

§ 2º Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência válidos. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*).

§ 3º A listagem dos candidatos classificados para as entrevistas e defesa dos projetos de pesquisa será divulgada na página oficial do Programa página na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>) após a avaliação do exame de proficiência.

5.1.3 Entrega do Projeto de Pesquisa

O projeto deve ser redigido em português (conforme Anexo 3) com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma Capa com o nome do candidato, o título do projeto e o nome do orientador (a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. Serão consideradas apenas as 10 primeiras páginas do projeto, caso o projeto ultrapasse o número de páginas estipuladas. Deve ser feito o *upload* do projeto no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1**”, em formato pdf, com nome: PROCESSO_SELETIVO2023_NOME DO CANDIDATO.

5.1.4 Defesa e arguição do projeto de pesquisa redigido em português.

Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em língua inglesa serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização da defesa e arguição

do projeto de pesquisa (entrevista), em sessão fechada e gravada, com o endereço da sala virtual divulgado no ambiente virtual do processo seletivo.

5.1.4.1 Serão desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado para suas respectivas entrevistas.

5.1.4.2. As sessões serão gravadas para uso e acesso exclusivo dos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.1.5 Análise de currículo

§ 1º A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base no preenchimento de formulário específico e na documentação entregue por cada candidato no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1**” (item 5.1) na qual incluem o curriculum Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br) e seus respectivos comprovantes. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. Os candidatos são responsáveis pela veracidade da documentação apresentada, ficando sujeitos à exclusão do processo seletivo e às penalidades legais se comprovada falsidade ideológica.

§ 2º O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

§ 3º Os documentos devem ser entregues em formato **pdf**, preferencialmente em documento único, nomeados conforme a categoria e de acordo com o Anexo 2.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados segundo desempenho obtido ao longo das etapas do processo seletivo conforme pesos estipulado no edital, conforme o item 5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação.

6.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.2.1 Não estiver conectado remotamente, nos dias e horários, como estipulado no edital, item 2.1, para a realização das provas escrita e, de proficiência, quando o candidato não apresentar comprovante de proficiência aceito para o presente processo seletivo;

6.2.2 Não incluir o projeto de pesquisa no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1**” no prazo estipulado no item 2.1;

6.2.3 Não preencher o formulário de itens do currículo e/ou não incluir os documentos comprobatórios no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “**CTA-PROCESSO SELETIVO 2023.1**” no prazo estipulado no item 2.1;

6.2.4 Não estiver conectado remotamente, no dia e horário, como estipulado no edital, item 2.1, para a defesa e arguição do projeto de pesquisa;

6.2.5 For detectado plágio em sua prova escrita, através de ferramentas para detecção de plágio;

6.2.6 For detectado plágio em seu projeto de pesquisa, através de ferramentas para detecção de plágio.

6.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7 DO RESULTADO

7.1 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Maior nota na prova escrita;

7.2.1 Maior nota na defesa e arguição do projeto de pesquisa;

7.2.2 Maior nota na avaliação de currículo;

7.2.3 Maior idade do candidato.

7.3 O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7.4 Caso o número de candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) for superior à quantidade de vagas previstas por orientador ou para o processo seletivo, será divulgada uma lista de espera com validade até a publicação do próximo Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pgcta@ufabc.edu.br). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão analisadas.**

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula de maneira remota no site da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>).

9.2. Caberá exclusivamente ao(a) candidato(a) acompanhar os boletins da PROPG e do PPG-CTA para entrega dos documentos impressos quando da retomada das atividades presenciais na UFABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem **assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo, junto com os seus orientadores, às agências de fomento.

10.2. Discentes regularmente matriculados, que por ventura tenham ingressado no PPG-CTA em processos seletivos anteriores, e não possuam bolsa de estudo, deverão se inscrever no processo seletivo deste edital para realizar a prova escrita, a fim de concorrer com os novos candidatos, em igualdade de condições, à atribuição de bolsa de estudo, conforme estabelecido na Portaria 041/2017 (ver item 10.3).

10.2.1. Para compor a nota de classificação do discente regularmente matriculado no PPG-CTA, descrita no item 6.1, será utilizada a nota da prova escrita realizada no presente processo seletivo e as notas obtidas nas etapas de **Defesa e arguição do projeto de pesquisa** e de **Análise de currículo** durante o processo seletivo ao qual o discente obteve direito a ingresso no PPG-CTA.

10.2.2. A nota final para classificação do discente regularmente matriculado será calculada respeitando os pesos previstos no item 5.1 do presente edital.

10.3. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas estão na Portaria 041/2017 disponível em: http://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim_servico_ufabc_687_21-22-1.pdf.

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

11.1 Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão realizar a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa remotamente, da mesma maneira que os candidatos residentes no Brasil.

11.1.1 Devem enviar a carta de Aceite de Orientador; O projeto de pesquisa **deverá ser redigido em português, espanhol ou inglês (conforme Anexo 3)** com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma Capa com o Nome do candidato, o Título do projeto e o Nome do orientador (apenas a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. O currículo poderá ser apresentado em português, inglês ou espanhol.

11.1.2 O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conhecimento dos candidatos em conceitos de Ciência e Tecnologia Ambiental e o conteúdo dos projetos de pesquisa. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do curso).

11.1.3 Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

11.1.4 Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>) e o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/> -> Pró-Reitoria -> legislação).

12.2. **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas **pelo e-mail: pgcta@ufabc.edu.br**.

Prof^ª. Dra. Lúcia Helena Gomes Coelho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia
Ambiental

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes	Nº de vagas
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Dácio Roberto Matheus – dacio.matheus@ufabc.edu.br	1
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	1
Giulliana Mondelli – g.mondelli@unesp.br	1
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	2
Jorge Marcos Rosa - jotarosa@hotmail.com	1
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Tatiane Araujo de Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2

ANEXO 2

Itens considerados no currículo	Pontos*
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	até 7,0
1.1- Graduação	6,0
1.2 Pós-graduações - (Mestrado e/ou Doutorado)	5,0
1.3 Especializações, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) (8 h)	0,3 cada
1.4. Monitoria (40 h)	0,5 cada
1.5. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio (40 h)	1,0 cada
1.6. Iniciação científica como voluntário	0,5 cada
1.7 Participação em cursos extracurriculares relacionados aos temas do PPGCTA (8 h)	0,2 cada
Subtotal na categoria Formação acadêmica (FA)	
$FA = 1.1 + \left[\frac{(1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7)}{\text{Valor Máximo } (1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7)} \right]$	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	até 1,0
2.1 Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGCTA, publicado ou aceito para publicação	1,5 cada
2.2 Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada
2.3 Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
2.4 Trabalhos completos, na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,2 cada
2.5 Apresentação de trabalhos e publicação de resumos (expandido ou simples) **, na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,1 cada
2.6 Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata	0,5 cada
Subtotal na categoria Produção Científica (PC)	
$PC = \frac{(2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)}{\text{Valor Máximo}(2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)}$	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS	até 1,0
3.1. Disciplinas ministradas no ensino superior (60 h)	1,0 cada
3.2. Disciplinas ministradas no ensino fundamental/médio (60 h)	0,5 cada
3.3. Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (8 h)	0,5 cada
Subtotal na categoria Atividades Didáticas (AD)	
$AD = \frac{(3.1 + 3.2 + 3.3)}{\text{Valor Máximo } (3.1 + 3.2 + 3.3)}$	
4.ATIVIDADES PROFISSIONAIS	até 1,0
4.1 Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)	1,0 cada
Subtotal na categoria Atividades Profissionais (AP)	
$AP = \frac{(4.1)}{\text{Valor Máximo } (4.1)}$	

*A nota final é o somatório dos pontos obtidos em cada categoria, normalizado pelo valor máximo obtido entre os participantes para a respectiva categoria, ou seja:

$$NF = FA + PC + AD + AP$$

Onde:

NF = nota final

FA = subtotal da categoria Formação Acadêmica

PC = subtotal da categoria Produção Científica

AD = subtotal da categoria Atividades Didáticas

AP = subtotal da categoria Atividades Profissionais

**No caso de dois documentos referentes a um mesmo trabalho (apresentação e resumo em anais), será pontuado como um único item

ANEXO 3

O projeto de pesquisa deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas e deve contemplar os seguintes itens:

- **Capa:** a capa deve ser composta por uma página e deverá conter informações como: título do trabalho, autor, orientador e ano de inscrição. A capa será o único item do projeto que não será considerado na contagem de páginas do projeto;
- **Introdução:** apresenta e contextualiza o **problema de pesquisa**, com base em síntese bibliográfica, justificando a necessidade de desenvolvimento de pesquisa e sua relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental;
- **Objetivos:** indicar o objetivo geral do trabalho, que se refere ao problema de pesquisa, e os objetivos específicos, que são os que serão alcançados no trabalho;
- **Material e métodos:** deve ser indicada a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do trabalho, incluindo os materiais que serão empregados ao seu desenvolvimento e sua disponibilidade em laboratórios, quando for o caso, e os métodos que serão empregados para a obtenção e para a análise dos dados. Aqui é inserido e descrito o objeto de estudo e/ou a área onde será desenvolvida a pesquisa, quando for o caso de estudo empírico. Neste item também é inserido o plano detalhado de trabalho;
- **Cronograma de execução:** cronograma de atividades que serão desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação, incluindo obtenção de créditos de disciplinas e/ou outras atividades, qualificação, coleta, análise de dados, redação e defesa do trabalho;
- **Referências bibliográficas:** as citações e as referências deverão seguir as normas da ABNT.

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA NEGROS

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital xxx/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 20__.

(assinatura)

ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA INDÍGENAS

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital xx/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, **declarando-me indígena da etnia** _____ e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 20__.

(assinatura)

ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA REFUGIADO.

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital xx/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, **declarando-me refugiado** e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) refugiados.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 20__.

(assinatura)

ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA PESSOAS TRANSGÊNERAS.

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital xx/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, **declarando-me pessoa transgênera** e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) transgêneros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 20__.

(assinatura)